PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99709-112 Fone: (0xx54) 35207005 RAMAL 8232
E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Educação Infantil
Parecer CME Nº 17/2021

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de Credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º44 – Centro, Erechim-RS, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

3.Decreto Nº 5137,de 10 de fevereiro de 2021.Cria e instala a Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco.

4. Ofício n.º 50/2021 do Conselho Municipal de Educação solicitando adequações na escola.

Diante da análise documental e da verificação **"in loco",** por meio da **Comissão de Verificação,** o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza o funcionamento da **Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco** para o atendimento de 619 (seiscentos e dezenove) crianças**,** a contar da aprovação deste parecer.

5. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Comissão Verificadora:

Andressa Cerutti

Natiele Collet

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Márcia Teresinha Lando Borges

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em Sessão Plenária de 30 de setembro de 2021

Márcia Teresinha Lando Borges

Andressa Confortin

Magda Suzan Schmitt

Andreia Paula Ceron

Maria Silvia Cristofoli

Manoela Basegio

Lisandra Schelle

Natiele Collet

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Licini Maria Karpinski

Ana Maria de Oliveira Pereira

Claudia Smuk da Rocha,

Everton Fantinelli

Jorge Reppold

Franciele Ximene Picolli Ferrari

Denise M. Sponchiado

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Presidente